

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Outubro

2024

## ÍNDICE

<b>Considerações Gerais</b>	2
<b>PARTE I – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO SOCIAL</b>	5
<b>PARTE II – ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS DE PLANEAMENTO</b>	7
<b>2.1 – Cooperação Territorial Europeia</b>	7
<b>2.1.1- Pilar Europeu dos Direitos Sociais</b>	7
<b>2.1.2- Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030</b>	8
<b>2.2 – A Nível Nacional</b>	9
<b>2.2.1- Programa Nacional de Reformas</b>	9
<b>2.2.1 –Portugal 2030</b>	11
<b>2.2.2 –Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Radar Social</b>	12
<b>2.2.3 Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS 5G</b>	15
<b>2.2.4- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030</b>	16
<b>2.2.5- Plano Nacional Envelhecimento Ativo e Saudável (2023-2026)</b>	17
<b>2.2.6- Plano Nacional de Saúde 2030</b>	19
<b>2.2.7- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação Portugal +Iguar 2023-2026</b>	20
<b>2.2.8- Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030</b>	23
<b>2.2.9- PNAID - Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora</b>	25
<b>2.3– A Nível Regional e Local</b>	26
<b>2.3.1- Programa de Valorização do Interior</b>	26
<b>2.3.2- Carta Social Intermunicipal</b>	27
<b>2.3.3 – Carta Social Municipal</b>	29
<b>2.3.4 – Plano Diretor Municipal – PDM</b>	31
<b>2.3.5- Carta Educativa Municipal</b>	33
<b>2.3.6 –Plano de Desenvolvimento Social – PDS</b>	25
<b>PARTE III – EIXOS ORIENTADORES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ALMEIDA</b>	35
<b>EIXO 1: Dar mais anos à vida e mais vida aos anos – Melhorar a qualidade de vida proporcionando envelhecimento ativo e combatendo o isolamento social</b>	37
<b>EIXO 2: Promover o desenvolvimento social através da articulação de medidas de inclusão social e da promoção de uma Cultura Social com identidade</b>	38
<b>EIXO 3: Combater o despovoamento através da criação de incentivos ao desenvolvimento</b>	39

**económico, promovendo o turismo, o empreendedorismo e criação de infra-estruturas de base económica e logística**

**EIXO 4: Promoção de medidas de combate à pobreza e exclusão infantil e de igualdade de oportunidades**

40

**EIXO 5: Promoção da Saúde**

41

**METODOLOGIA**

42

**BIBLIOGRAFIA**

44

**ANEXOS**

46

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A partir dos problemas e prioridades assinalados no Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) tem como objetivo apresentar orientações e respostas integradas com vista à promoção do desenvolvimento social do Concelho.

Na sua fase de implementação, o PDS implicará o envolvimento e a cooperação de todos os parceiros, não só ao nível da execução das atividades, mas também ao nível da apresentação de novas propostas, intervenções e prioridades.

De referir que, cada vez mais o desenvolvimento sustentável de uma região, a qualquer nível, implica uma união de esforços e empenhamento de todas as instituições quer públicas quer privadas em prol de um objectivo comum.

De acordo com os princípios da Rede Social, o PDS deverá manter nos próximos uma função de articulação das intervenções existentes e das que possam emergir no Concelho de Almeida. Assim, este documento servirá de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, com um âmbito de atuação de quatro anos, sendo operacionalizável através da execução de planos de ação anuais.

Tal como o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social não é estático, podendo e devendo ser atualizado sempre que se considere necessário.

O objetivo do PDS é criar novas modalidades de resposta, aproveitando sempre que possível estruturas, parcerias e dinâmicas já existentes, tendo sido neste contexto consideradas as potencialidades do Concelho de Almeida. Assim, o PDS tem como objetivo rentabilizar os recursos locais com vista a minimizar os efeitos das lacunas identificadas.

Além dos Eixos, são definidos os respectivos Objetivos Estratégicos, as Estratégias e os Objetivos Específicos, que serão operacionalizados através da implementação e articulação de programas / projetos de âmbito Concelhio, através da mobilização / rentabilização dos recursos locais, ou seja, através da elaboração de Planos de Ação anuais.

A primeira parte do PDS é constituída por uma síntese das problemáticas prioritárias, apresentadas no Diagnóstico Social, onde são elencados os principais problemas, as questões-chave e os recursos existentes, ou seja, são apresentadas as problemáticas na sua globalidade que nos levam à construção dos eixos prioritários.

Na segunda parte deste plano são abordados outros níveis de planeamento que deverão ser considerados durante o período de implementação do PDS. A articulação do

PDS com outros planos além de proporcionar uma rentabilização de esforços e recursos, poderá também evitar que o conteúdo deste plano entre em contradição ou se sobreponha a outros. Esta articulação deverá realizar-se, não só com os instrumentos de planeamento e programas nacionais e locais, mas também com os Programas Operacionais financiados pela União Europeia, uma vez que, encontrando-se o PDS em sintonia com os Programas Nacionais e Comunitários, será mais fácil no futuro recorrer a algumas fontes de financiamento a fim de implementar os seus planos de ação anuais.

Atualmente encontramos-nos no período de aplicação do Quadro Financeiro Plurianual – 2021-2027, assim como novos instrumentos que orientam a aplicação dos fundos comunitários. Salientamos o Plano de Recuperação e Resiliência – PRR que através do Aviso nº 07/C03-i01/2023 criou o Programa Radar Social, o qual tem duas fases de intervenção. A primeira centra-se na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, nomeadamente Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e enquadramento das atividades do programa nos planos de ação anuais. Numa segunda fase pretende-se a georreferenciação de indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade e georreferenciação e dinamização dos recursos locais, numa lógica conjunta de intervenção social.

Também a nível local, devemos fazer referência à Carta Social Municipal e ao Plano Diretor Municipal do Concelho de Almeida (PDM), ambos em fase de conclusão, a Carta Educativa Municipal.

O Núcleo Executivo do CLAS e a Câmara Municipal de Almeida assumem um papel importante na dinamização de ações que promovam uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais e na mobilização para a participação de Entidades Públicas e Privadas com âmbito de intervenção no Concelho de Almeida. Neste contexto, promoveram-se reuniões do mesmo órgão, que tiveram como finalidade reunir contributos para a elaboração do PDS, através da definição de objetivos, estratégias e possíveis intervenções para o Concelho de Almeida.

Assim, na terceira parte deste documento, são apresentados cinco Eixos Orientadores do Desenvolvimento Social do Concelho de Almeida que constituem as grandes prioridades de intervenção, ou seja, as grandes metas que se pretende atingir e que, serão posteriormente desenvolvidas nos planos de ação anuais, que apresentamos resumidamente:

**EIXO 1: Dar mais anos à vida e mais vida aos anos – Melhoria da qualidade de vida proporcionando envelhecimento ativo e combatendo o isolamento social.**

Este eixo pretende também o desenvolvimento de ações que criem condições de integração da população idosa na comunidade, através de medidas de combate à solidão e isolamento, promoção de um envelhecimento ativo, onde se deverá considerar iniciativas como: respostas adequadas à população, aproximar os serviços da população idosa, criação da Academia Sénior e promoção da intergeracionalidade.

Considerando que o índice de envelhecimento no Concelho tem vindo a aumentar, bem como o despovoamento, torna-se de extrema importância criar medidas de incentivo à natalidade e à fixação de população.

**Eixo 2- Promover o desenvolvimento social através da articulação de medidas de inclusão social e da promoção de uma Cultura Social com identidade.**

Os objetivos estratégicos deste eixo coincidem em parte com os objetivos da própria Rede Social, uma vez que as ideias centrais são a diminuição da pobreza e exclusão social e a articulação / otimização dos serviços. Assim, pretende-se melhorar/promover respostas para grupos específicos vítimas de exclusão social, nomeadamente passantes, imigrantes, vítimas de violência doméstica, situações de emergência social, pessoas com deficiência, prostituição, álcool/ toxicod dependência, entre outras. Pretende-se a promoção e uma maior aplicação do conceito do trabalho em parceria, permitindo uma rentabilização de recursos financeiros e humanos.

Ao nível cultural pretende-se criar medidas que promovam um maior envolvimento e cooperação entre as entidades existentes, e conseqüentemente desenvolvimento do Associativismo.

**EIXO 3: Combater o despovoamento através da criação de incentivos ao desenvolvimento económico, promovendo o turismo, o empreendedorismo e criação de infra-estruturas de base económica e logística**

Neste eixo pretende-se incentivar o desenvolvimento económico, com recurso às potencialidades e pontos fortes do Concelho, designadamente o Turismo e comércio e a sua posição geográfica junto à principal fronteira terrestre do país. Simultaneamente, deverão ser desenvolvidas ações que incentivem o espírito empreendedor e o investimento. Pretende-se ainda, o desenvolvimento de ações de promoção dos saberes tradicionais e património, medidas de fixação população e criação de emprego.

#### **EIXO 4: Promoção de medidas de combate à pobreza e exclusão social e de igualdade de oportunidades para as crianças e jovens**

Neste eixo pretende-se melhorar as medidas já existentes e promover novas respostas, de forma a garantir o acesso à igualdade de oportunidades (ao nível da educação, saúde) para as crianças e jovens que se encontram em situação de pobreza e exclusão social, de modo a possam ter um futuro saudável.

#### **EIXO 5: Promoção da Saúde**

De realçar que face ao problema da falta de médicos ao serviço da UCSP de Almeida se devem acrescentar medidas de incentivo à fixação destes profissionais no Concelho, de modo a que os Municípios possam beneficiar em pleno dos direitos que possuem ao nível do SNS.

De modo a proporcionar a proximidade aos Municípios mais isolados, de referir o Projeto Perto de Ti + Saúde - Unidade Móvel de Saúde.

Quanto à população portadora de deficiência mental, e uma vez que, o maior problema ao nível da intervenção junto deste público, consiste na dificuldade de ocupação/integração em espaços ocupacionais, seria preponderante a criação de respostas institucionais neste sentido.

#### **PARTE I – Síntese do Diagnóstico Social**

A elaboração do Diagnóstico Social foi fundamental, uma vez que permitiu um aprofundamento e sistematização da realidade social de Almeida, sendo nesse documento que assenta a construção do Plano de Desenvolvimento Social. No Diagnóstico Social encontram-se identificadas as seguintes problemáticas:

1- Envelhecimento e despovoamento/dispersão geográfica; 2- Fraco envolvimento/participação na dinâmica sócio-cultural do Concelho, na vertente social - Falta de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e Vertente cultural- Fraca participação e cooperação da comunidade nas iniciativas culturais no Concelho; 3- Fraco dinamismo económico e insuficientes oportunidades de emprego; 4º Pobreza e exclusão social nas crianças e jovens e 5º Falta de médicos ao serviço na UCSP de Almeida.

## **Parte II – Articulação com outros níveis de planeamento**

A articulação com outros planos, para além de proporcionar uma rentabilização de esforços e recursos, pode ainda evitar que o conteúdo deste plano se encontre articulado com outros planos para a mesma área de intervenção. Neste sentido, além da articulação com outros níveis de planeamento, este plano deverá articular-se com programas comunitários, nacionais e locais.

### **2-1- Cooperação Territorial Europeia**

Em 2021, deu-se a entrada da UE num novo período de programação plurianual. As regras para a Cooperação Territorial Europeia no período 2021-2027 foram estabelecidas num regulamento que estabelece disposições específicas para o objetivo da cooperação territorial europeia (INTERREG). Assim no período 2021-2017 a CTE terá quatro componentes/vertentes: **cooperação transfronteiriça (INTERREG A); cooperação transnacional (INTERREG B); cooperação inter-regional (INTERREG C) e a cooperação que envolve as regiões ultraperiféricas (INTERREG D).**

O regulamento proposto estabelece também dois objetivos específicos do Interreg: uma melhor governação da cooperação e uma Europa mais estável e mais segura.

#### **2.1.1- Pilar Europeu dos Direitos Sociais**

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais tem como objetivos servir de orientação para atingir resultados eficazes em matéria social e de emprego, que permitam resultados eficazes em matéria social e de emprego, para dar resposta aos desafios atuais e futuros e satisfazer as necessidades essenciais da população, no sentido de garantir uma melhor adoção e aplicação dos direitos sociais. Assim, o Pilar dos Direitos Sociais visa melhorar a aplicação dos direitos dos cidadãos, com base em 20 princípios fundamentais. O documento encontra-se estruturado da seguinte forma: **Capítulo I – Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho:** 1 – Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida; 2- Igualdade de Género; Igualdade de oportunidades; Apoio ativo ao emprego; **Capítulo II- Condições de trabalho justas:** 5- Emprego Seguro e Adaptável; 6- Salários; 7- Informações sobre as condições de emprego e proteção em caso de despedimento; 8-Diálogo social e participação dos

trabalhadores; 9- Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada; 10- Ambiente de trabalho são, Seguro e bem adaptado e proteção dos dados; **Capítulo III – Proteção e inclusão sociais**; 11- Acolhimento e apoio a crianças; 12- Proteção social; 13- Prestações por desemprego; 14- Rendimento mínimo; Prestações e pensões de velhice; Cuidados de saúde; inclusão das pessoas com deficiência; 18- Cuidados de longa duração; 19- Habitação e assistência para os sem-abrigo; Acesso aos serviços essenciais.

### **2.1.2- Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030**

Em março de 2021, Comissão Europeia adotou a Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030. Através desta estratégia de dez anos, a Comissão Europeia pretende melhorar a vida das pessoas com deficiência na Europa e em todo o mundo. A estratégia baseia-se nos resultados da anterior Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020, qua abriu caminho a uma Europa sem barreiras, onde as pessoas com deficiência possam gozar os seus direitos e participar plenamente na sociedade e na economia.

Apesar dos progressos realizados na última década, as pessoas com deficiência, independentemente do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, idade ou orientação sexual: gozem os direitos que lhe assistem; possam participar na sociedade e na economia em condições de igualdade com as demais pessoas; possam decidir onde, como e com quem vivem; circulem livremente na UE, independentemente das necessidades de apoio que possam ter e deixem de ser alvo de discriminação.

Por conseguinte, a nova estratégia contempla um conjunto ambicioso de medidas e iniciativas emblemáticas em vários domínios, assumindo com o prioridades: **acessibilidade**: ter a possibilidade de circular e escolher livremente o lugar de residência, e participar no processo democrático; **o direito a um nível de vida digno** e a viver de forma independente, focalizando-se, na proteção social e na não discriminação no trabalho; **a igualdade de participação**: preconizando uma proteção eficaz das pessoas com deficiência contra qualquer forma de discriminação e violência e garantindo a igualdade no acesso à justiça, educação, cultura, ao desporto e ao turismo, bem como a todos os serviços de saúde; a importância da UE dar o exemplo nesta matéria, **a intenção da UE** de concretizar os objetivos da estratégia, **a promoção dos direitos das pessoas com deficiência** no plano mundial.

## 2.2 – A Nível Nacional

### 2.2.1 – Programa Nacional de Reformas

**“Mais crescimento, melhor emprego, maior igualdade”.**

Este programa constitui-se num conjunto de reformas estruturais com intuito de promoção do relançamento do investimento e para a sustentabilidade das finanças públicas. Deste modo, o Governo Português desenvolveu desde 2017, os pressupostos para a estratégia de desenvolvimento económico e social do país para o horizonte de 2030. A estratégia do Portugal 2030 está articulada com as prioridades que a União Europeia discute atualmente, para o período pós 2020, incluindo a Política de Coesão e a Política Agrícola Comum, mas também muitas outras, que ao serem geridas centralmente pela Comissão Europeia, devem merecer a melhor atenção de Portugal.

O mesmo programa assenta em seis pilares estratégicos: **1- Qualificar os Portugueses; 2- Promover a inovação; 3- Valorizar o território; 4- Modernizar o Estado; 5- Capitalizar as empresas; 6- Reforçar a coesão e igualdade social.**

A globalização, a sustentabilidade demográfica, a digitalização, as alterações climáticas, as transições energética e industrial e outras dimensões constituem oportunidades que poderão ser potenciadas, mas também encerram ameaças, quando ao serem deixadas sem reposta, poderão marginalizar pessoas. Importa assim, reforçar a importância de algumas medidas ou mesmo alargar o âmbito de intervenção dos instrumentos de política a novas tecnologias. A complexidade e interdependência destes desafios impõe também novos modelos de organização territorial da administração para as definir, planear, executar e avaliar.

O processo de descentralização, com a transferência de competências nos municípios, com base na lei nº50/2018 de 16 de agosto, deu início a este processo. Também a Assembleia da República, através da Lei nº58/2018, criou uma Comissão Independente para a Descentralização, que tem como missão estudar os modelos de organização do Estado no território.

De referir as medidas que têm vindo a ser implementadas/melhoradas no âmbito do combate à pobreza e desigualdades, principalmente para as situações de pobreza

extrema, famílias com crianças, idosos e trabalhadores de baixos rendimentos, a par de estratégias para a maior inclusão social e de combate às desigualdades. Destas medidas/estratégias destacam-se: a atualização anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS); atualização do abono de família; atualização do Rendimento Social de Inserção (RSI); atualização do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI); manutenção do apoio extraordinário a desempregados de longa duração.

Ao nível da inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, importa referir as seguintes medidas: aumento do montante mensal do Subsídio por Assistência a 3ª. Pessoa; implementação da Prestação Social para a Inclusão; Implementação do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI); reforço da rede integrada de atendimento especializado – Balcões de Inclusão; criação de medidas que permitam gradualmente igualar os meios financeiros e materiais disponíveis para atletas paralímpicos; intensificação de um conjunto de políticas transversais que procuram promover uma efetiva igualdade de oportunidades e garantir o exercício pleno de direitos nas áreas da mobilidade e acessibilidades, aprendizagem ao longo da vida, combate à violência e a discriminação e no acesso à saúde. Assim, sendo pretende-se prosseguir com a implementação de quotas específicas para o emprego, no setor privado, de pessoas com deficiência ou incapacidade; aposta numa escola inclusiva de 2ª. geração; reforço das acessibilidades ao edificado público; o programa “Territórios Inclusivos”, que assegure as acessibilidades físicas e comunicacionais e a melhoria das condições de mobilidade das pessoas com deficiência.

Igualmente importantes são as estratégias de intervenção mais estruturantes que contribuem de forma consistente para a quebra da transmissão intergeracional da pobreza e reduzir as desigualdades da sociedade, destacando-se as seguintes: Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), a Rede Local de Intervenção Social e o apoio alimentar a populações mais vulneráveis; A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 – (ENIPSSA 2017-2023); a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030. Esta estratégia define objetivos estratégicos e específicos até 2030, em relação a: **igualdade entre mulheres e homens** no mercado de trabalho; **prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica** e combate à discriminação em razão da orientação sexual.

### 2.2.2 – Portugal 2030 – Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

A estratégia Portugal 2030 é a linha orientadora das políticas públicas no horizonte 2030. Esta estratégia encontra-se estruturada em torno de 4 agendas temáticas:

**1- Pessoas primeiro** – um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão e menos desigualdade; **2- Inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;** **3- Sustentabilidade dos recursos e combate às alterações climáticas** e **4- Um país competitivo externamente e coeso internamente.** Esta estratégia vem enquadrar os investimentos a apoiar pelos fundos europeus para o período 2021-2027.

As prioridades do Portugal 2030 incidem em 8 eixos, cada um com os seus objetivos estratégicos: **1- Inovação e conhecimento** – visa assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação; **2- Qualificação, formação e emprego** – visa assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego; **3- Sustentabilidade demográfica** – Visa travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão de bens e serviços adequados a uma população envelhecida; **4- Energia e alterações climáticas** – visa assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, garantindo a gestão dos riscos associados; **5- Economia do mar** – via reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos; **6- Competitividade e coesão dos territórios do litoral** – visa assegurar a dinâmica económica e a coesão territorial dos sistemas urbanos atlânticos; **7- Competitividade e coesão dos territórios do interior** – visa reforçar a competitividade dos territórios de baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos; **8- Agricultura e florestas** – visa promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal.

O novo quadro financeiro Plurianual (2021-2027) propõe cinco objetivos que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027: 1- Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às pequenas e médias empresas; 2- Uma Europa mais “verde”, sem emissões de carbono, aplicando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas; 3- Uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas; 4- Uma Europa mais social, concretizando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e 5- Uma Europa mais próxima dos cidadãos, graças ao apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na EU.

### **2.2.2.1 - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Radar Social**

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

O PRR está alinhado com os seis pilares relevantes da Estratégia europeia 2030:

1- Transição Verde; 2- Coesão Social Territorial; 3 – Transformação digital; 4- Saúde e Resiliência; 5- Políticas; 6- PME.

Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica: **C01 Serviço Nacional de Saúde** – Esta componente pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente; ve **C02**

**Habitação** – Ao nível da Habitação pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas; **C03 – Respostas Sociais** – no âmbito desta componente pretende-se reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas; **C04- Cultura** – o objetivo geral desta componente passa por valorizar as artes, o património e a cultura, enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social elevado valor económico; **C05- Capitalização e Inovação Empresarial** – aumentar a competitividade e resiliência da economia com base na I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva. Aportar capital a empresas economicamente viáveis antes da recessão económica provocada pela pandemia e incentivar o investimento produtivo em áreas estratégicas de interesse nacional e europeu; **C06- Qualificações e competências** – Aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como uma participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho; **C07 – Infraestruturas** – Reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto; **C08 – Florestas** – Desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais graves num contexto de alterações climática, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial; **C09 – Gestão hídrica** – a gestão hídrica constitui uma área de intervenção estratégica face à necessidade de se mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, as regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, aos episódios de seca...

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01.m03 Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares, para implementação de projetos piloto, em Portugal

Continental, com duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais.

O impacto económico e social provocado pela pandemia COVID 19, contribuiu para o agravamento das condições de vida das pessoas e das famílias, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social. Neste contexto, o Radar Social assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais.

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

Numa primeira fase do projeto, torna-se imprescindível, o lançamento pelos órgãos municipais e intermunicipais, com o apoio técnico das equipas do Radar Social, dos instrumentos estratégicos e de planeamento, designadamente, das cartas municipais e supramunicipais, para além dos instrumentos de planeamento da própria Rede Social – Diagnóstico social, Plano de Desenvolvimento Social, bem como a sua permanente divulgação, que vão requerer um forte investimento nas Redes Sociais. É, neste contexto, que as equipas do Radar Social, irão desenvolver também a sua atividade reafirmando nos territórios o papel das Redes Sociais e a importância dos mecanismos de atualização periódica dos instrumentos de planeamento.

Através da medida do Radar Social será implementado, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

### **2.2.3- Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G)**

O novo Programa CLDS 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança, tendo em conta fatores de vulnerabilidade.

O XXIII Governo Constitucional aposta decisivamente no investimento de registos de proximidade e no desenvolvimento de ações em parceria, nomeadamente através da Rede Social, com vista ao desenvolvimento social e coesão territorial. , Neste contexto e de acordo com a Portaria nº48/2023 de 12 de dezembro, a coordenação e a concretização dos objetivos dos contratos locais de desenvolvimento social pertence aos Municípios.

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais, determina, nomeadamente o desenvolvimento da proteção dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, pessoas idosas, em situação de dependência e com deficiência.

“Na mesma linha, e em convergência com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP), e com o Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável (PAEAS), o CLDS é um programa de elevada relevância para o desenvolvimento social dos territórios, abrangendo diferentes áreas e públicos, permitindo o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e a coesão social e territorial e a qualidade de vida dos cidadãos” (Portaria nº48/2023 de 12 de dezembro).

Neste contexto é fundamental que os CLDS 5G, enquanto instrumentos de política social, com os correspondentes meios financeiros, se constituam em articulação e como dinamizadores das medidas e ações a implementar no âmbito da Garantia para a Infância, da ENCP, do PAEAS, entre outras medidas de âmbito nacional, valorizando assim, uma atuação de proximidade nos territórios na procura de soluções concretas, no contexto de vida dos cidadãos e famílias, nomeadamente as crianças e jovens em situação especial de vulnerabilidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência e migrantes.

Face a este enquadramento, sendo o programa CLDS passível de financiamento da União Europeia, importa proceder, em sede do seu regulamento, à necessária adequação de eixos de intervenção e respetivas ações, por forma a dotar os atores locais dos meios necessários e promotores do acesso dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade a um conjunto dos serviços essenciais, à defesa dos seus direitos e à promoção da igualdade de oportunidades.

Relativamente ao Concelho de Almeida e à implementação do Projeto CLDS 5G (ao qual foi apresentada candidatura), ao abrigo da Portaria nº64/2021 de 17 de março alterado pela Portaria nº428/2023, de 12 de dezembro, o concelho foi identificado como um território que se caracteriza por: Pobreza ou exclusão, particularmente a infantil; Envelhecimento e Territórios com reconfigurações sociodemográficas acentuadas. Assim, no Concelho de Almeida, o projeto tem que desenvolver no mínimo 6 ações dos eixos de intervenção (de acordo com o artigo 5º da Portaria nº428/2023 de 12 de dezembro): **Eixo 2- Combate à pobreza e exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Eixo 3- Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.**

#### **2.2.4- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP)**

A Cimeira Social realizada no Porto em 8 de maio de 2021 aprovou o Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, comprometendo a União Europeia, com a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, em 15 milhões, até 2030, incluindo 5 milhões de crianças. Considerando a existência em 2019, de 91 milhões de europeus nessa condição e 2,2 milhões de portugueses, pressupõe-se a saída de cerca de 360 mil pessoas da situação de risco de pobreza ou exclusão social, incluindo 120 mil crianças. Assim, o XXII Governo Constitucional afirmou a Estratégia Nacional de combate à Pobreza (publicada em Resolução do Conselho de Ministros nº184/2021 de 29 de dezembro, como elemento central do objetivo de erradicação da pobreza, enquadrado no desafio estratégico de redução das desigualdades.

Em 2021 é aprovada a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-20230 (ENCP), com uma abordagem multidimensional e transversal de intervenção com o

objetivo de combater a pobreza, identificando eixos prioritários de intervenção em alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Assim os eixos de intervenção estão organizados em seis dimensões: a) Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza; c) Potenciar o emprego, a qualificação como fatores de eliminação de pobreza; d) Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social das pessoas e grupos mais desfavorecidos; e) Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; f) Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

A conceção da ENCP foi devidamente articulada com as restantes estratégias, planos e programas existentes, cujos domínios de atuação se intersejam, nomeadamente a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 «Portugal+Igual», a Estratégia Nacional das Pessoas com Deficiência 2021-2025, entre outros.

#### **2.2.5- Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (2023-2026)**

O Plano de Ação do envelhecimento ativo e Saudável 2023-2026 foi publicado na 1ª série do Diário da República, através de Resolução do Conselho de Ministros nº14/2024, de 12 de janeiro de 2024. Este plano de ação vai de encontro ao “Livro Verde sobre o Envelhecimento” aprovado em 2021 pela Comissão Europeia, que tem como objetivo lançar um amplo debate de orientação sobre o envelhecimento, a fim de discutir as opções a considerar e de antecipar e responder aos desafios e oportunidades que este fenómeno implica, especialmente tendo em conta a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e a Década do Envelhecimento Saudável lançada pelas Nações Unidas.

O Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável tem como propósito garantir as melhores condições para todos os portugueses, maximizando a longevidade e a qualidade de vida de todos, sem deixar ninguém para trás e com o foco nas pessoas.

Contempla 83 medidas e 135 atividades, assentes em seis grandes pilares, de que se destacam as seguintes prioridades: **Pilar 1 – Saúde e Bem-Estar**. O pilar da saúde e

bem-estar é constituído por 3 sub-pilares, 35 medidas e 67 atividades. Os sub-pilares são: 1.1- Promoção da Saúde e prevenção da doença; 1.2- Cuidados integrados e de longa duração; 1.3- Capacitação dos cuidadores e melhoria das condições de prestação dos cuidados. Neste pilar destacam-se as seguintes prioridades: promoção de estilos de vida saudáveis, promoção da saúde e prevenção da doença, reforço da rede de cuidados no domicílio e na comunidade, criação de novas respostas como a linha 60+, para responder a necessidades específicas dos cidadãos Sêniores e os gestores 60+, Formação, capacitação e melhoria das condições de trabalho dos cuidadores formais e informais.

**O Pilar 2- Autonomia e Vida Independente**, distribui-se em 3 sub-pilares, 23 medidas e 32 atividades. Os sub-pilares são: 2.1- Vida independente; 2.2- Ambientes seguros e amigos das pessoas idosas; 2.3- Ambientes acessíveis. De referir neste pilar a minimização dos impactos do isolamento através da definição de varias medidas, tais como o Programa Radar Social, habitações colaborativas e as unidades de reforço da autonomia, além da aposta já referida, no apoio domiciliário diferenciado e multidisciplinar, promoção de ambientes seguros e acessíveis, nomeadamente no parque habitacional, a adaptação dos domicílios, a criação de espaços livres de tabaco, a segurança pública e a prevenção da violência contra idosos.

**O Pilar 3- Desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida**, inclui um sub-pilar 5 medidas e 8 atividades. Destaca-se a formação inicial para aquisição de competências (incluindo reskill e upskill), na capacitação digital e ainda no apoio a programas da sociedade civil como as Universidades Sénior.

**O Pilar 4 – Vida laboral saudável ao longo do ciclo de vida**, divide-se em 3 sub-pilares, 8 medias e 9 atividades. Os sub-pilares são: 4.1- Participação no mercado de trabalho; 4.2-Adaptação das carreiras profissionais e locais de trabalho; 4.3- Promoção da diversidade intergeracional no local de trabalho. De referir neste pilar atividades de formação e requalificação profissional, maior conciliação do trabalho com a vida familiar, transição na passagem à reforma, promoção da diversidade intergeracional e combate ao idadismo no local de trabalho.

**O Pilar 5 – Rendimentos e economia do envelhecimento** – apresenta 2 sub-pilares, 3 medidas e 4 atividades. Os sub-pilares são: 5.1- Garantia de rendimento

individual e 5.2- Economia do envelhecimento. Neste pilar destaca-se a valorização das pensões e complementos das pensões, o empreendedorismo sénior como medida de promoção da participação sénior na sociedade, garantindo os seus rendimentos e promovendo o emprego.

O **Pilar 6 – Participação na sociedade** – possui 1 sub-pilar, 9 medidas e 15 atividades. Neste pilar de mencionar as medidas que potenciam o voluntariado, a participação na vida política, social e cultural, os programas intergeracionais e o empoderamento do cidadão sénior.

### **2.2.6- Plano Nacional de Saúde 2030**

O Plano Nacional de Saúde 2030, tem por finalidade melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo da vida, através de um compromisso social para a saúde, sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras.

O PNS 2030 é apresentado através de um documento principal “**Plano Nacional de Saúde 2030. Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s**” e de três tomos designados: “PNS 2030- Metodologia”, “PNS 2030: Saúde da população em Portugal” e “PNS 2030: Projeções e Prognóstico”.

Assenta nos seguintes valores e princípios: **Participação** – Garantir o envolvimento e compromisso de todos, para a criação de valor e de resultados em saúde; **Sustentabilidade**: Criar e preservar comunidades saudáveis, económica e socialmente justas e ambientalmente adequadas; **Transparência**: promover o acesso a informação de qualidade para a valorização da saúde e para o exercício da cidadania; **Equidade**: Intervir sobre as desigualdades em saúde evitáveis, injustas ou remediáveis, em contextos socioeconómicos, geográficos e demográficos ou, por outras dimensões de desigualdades diversas; **Centralidade nas pessoas**: valorizar a diversidade, as necessidades e as expetativas das pessoas.

Em alinhamento com os cinco pilares da Agenda 2030 e respetivos objetivos (ODS), foram selecionados 15 objetivos estratégicos, organizados em cinco grandes desígnios para Portugal: **1- Reduzir as desigualdades** – promover a equidade em saúde; promover a paz, a justiça e a prosperidade; dinamizar as parcerias entre todos os

setores da sociedade; **2- Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis**- promover a literacia em saúde; dinamizar ambientes promotores de saúde; promover a longevidade e o envelhecimento ativo e saudável; **3- Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde**- proteger o planeta para as gerações presentes e futuras; dinamizar os sistemas de vigilância de riscos ambientais e problemas associados; garantir a preparação e resposta em emergência em saúde pública; **4- Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis**- reforçar os cuidados de saúde sustentáveis; fortalecer o acesso a cuidados de saúde de qualidade; dinamizar a integração de cuidados centrados na pessoa; **5 – Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados**- garantir o acesso, a vigilância e cuidados de saúde sexual/reprodutiva, materna e infantil de qualidade; manter um elevado nível de cobertura vacinal e manter sob controlo os problemas de saúde transmitidos pela água.

#### **2.2.7- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação- Portugal+Igual (2023-2026)**

Em 29 de junho de 2023, foram aprovados em Conselho de Ministros, os 3 Planos de Ação, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal+Igual ((ENIND), para o período de 2023-2026. A ENIND tem um ciclo programático de 2018-2030 e assenta nos planos de ação aprovados:

- **Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);**
- **Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);**
- **Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).**

A aprovação destes planos para 2023-2026 vem consolidar os progressos até agora alcançados nestas áreas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país e a realização de uma igualdade substantiva e transformativa. Estes planos encontram-se estruturados com base nos seguintes objetivos estratégicos:

**1- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);**

a) Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações; b) Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de gênero; c) Promover a IMH e não discriminação na investigação e desenvolvimento (I&D) e no mundo digital; d) Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho; e) Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e resposta ao desafio demográfico; f) Combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso à saúde; g) Promover a IMH e não discriminação na cultura e na comunicação.

**2- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);**

a) Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, consciencializar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de igualdade e não discriminação; b) Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção; c) Intervir junto de agressores, promovendo a responsabilização; d) Qualificar profissionais e serviços para a intervenção; e) Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas; F9 Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e casamentos infantis, precoces e forçados.

**3- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais (PAOIEC).**

a) Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI+ e da discriminação em razão da OIEC; b) Garantir a transversalização das questões da OIEC; c) Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI+.

Cada um destes objetivos estratégicos compreende várias medidas a consolidar ou a implementar entre 2023-2026. Algumas das medidas contempladas nos planos são:

**1- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);**

a) Ações de sensibilização para aumentar nº de mulheres nas forças de segurança; b) Sensibilização das Editoras Escolares sobre a integração da IMH e a prevenção do sexismo e dos racismo nos recurso educativos; c) Apoio ao desenvolvimento de planos para a igualdade no Ensino Superior; d) Estudo sobre o impacto do enviesamento de género nos sistemas de IA; e) Livro branco sobre o trabalho doméstico pago em Portugal; f) Criação de gabinetes-piloto de apoio e acompanhamento das denúncias de situações de violência e de assédio no trabalho; g) Adoção de recomendações para atribuição de valor ao trabalho não pago para o cálculo de compensação em situação de divórcio; h) Garantir a proteção e empoderamento/capacitação das mulheres e pessoas e, situação de vulnerabilidade social e económica; i) Implementação da norma portuguesa relativa um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial, com base na Norma Islandesa IST 85:2012; j) Garantir informação estatística desagregada por sexo na Administração Pública.

**2- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);**

a) Implementação de um programa especializado de apoio a crianças e jovens em contexto de homicídio em violência doméstica; b) Alargamento territorial dos GAV (Gabinetes de Apoio à Vítima) nos DIAP (em 2023 foram abertos 2 e prevê-se que até 2026 estejam mais 32 em funcionamento); c) Criação e validação científica de um programa estruturado de prevenção primária dirigido a todos os ciclos de ensino (do pré-escolar ao 12º ano); d) Disseminação do Guia de requisitos mínimos para a implementação de programas de prevenção primária; e) Implementação da «Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica», em conformidade com a RCM nº 139/2019 de 19 de agosto; h) Realização de ações de sensibilização nom âmbito do Programa Escola Segura, subordinadas ao tema da violência no namoro; i) Realização de um estudo sobre práticas e atitudes na assistência obstétrica nos serviços públicos e privados, envolvidos nos cuidados obstétricos, nomeadamente periparto; j) Realização de questionário eletrónico de satisfação da mulher grávida, relativamente aos cuidados de saúde durante a assistência na gravidez, parto e puerpério; k) Novo Estudo sobre a Prevalência da Mutilação Genital Feminina em Portugal.

### **3- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).**

a) Promoção de ações de prevenção e rejeição de “práticas de conversão” , com vista a reforçar a aplicação dos mecanismos legais de proteção das pessoas LGBTI+; b) Reforço da Estratégia da Saúde para pessoas LGBTI: mais formação de profissionais de saúde, adequação da rede de cuidados de saúde relativos a processos de autodeterminação de identidade de género, criação de um Grupo de Acompanhamento da Implementação da Estratégia de Saúde para as pessoas LBGTI+; c) Designação de pontos focais para o atendimento a vítimas de crimes de ódio com base na OIEC nos espaços de atendimento das forças de segurança e ainda a criação e disponibilização de instrumentos de apoio para a identificação e registo de ocorrências neste âmbito; d) O combate efetivo ao bullying em razão da OIEC nos locais de trabalho dos setores público e privado; f) Maior visibilidade dos direitos humanos das pessoas LGBTI+, com espaços de reflexão sobre as preocupações e necessidades das pessoas LBGTI+ e ações de desconstrução de estereótipos e prevenção de práticas discriminatórias.

#### **2.2.8- Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030**

De acordo com o 11º princípio do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a concretização da Recomendação (EU) 2021/2024, do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância (Recomendação), torna imperativo que se garanta o acesso das crianças e dos jovens a um conjunto de serviços essenciais, contribuindo para defender os seus direitos, combater a pobreza infantil e promover a igualdade de oportunidades.

Neste contexto, é criado o Plano de Ação da Garantia para a Infância (PAGPI 2022-2030), através da Resolução de Conselho de Ministros nº3/2023 de 17 de janeiro, que vem reforçar o compromisso do XXIII Governo Constitucional com a promoção dos direitos das crianças e dos jovens e com a sua proteção, com o combate à pobreza infantil e à exclusão social e com a igualdade de oportunidades no acesso aos cuidados de saúde, a uma educação de qualidade, ao acolhimento na primeira infância, a uma habitação digna e a uma alimentação saudável.

O PAGPI 2022-2030 reflete a estratégia definida para o combate à pobreza infantil e, materializada numa estrutura que prioriza quatro pilares fundamentais de intervenção e estabelece 12 objetivos estratégicos, que visam assegurar o acesso das crianças e dos jovens em situação de pobreza, a um conjunto de serviços essenciais, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades e dos direitos das crianças e dos jovens. Assim, os 4 pilares são:

Pilar I- Emprego, qualificações e competências; Pilar II – Proteção social e ação social; Pilar III – Serviços essenciais de qualidade e Pilar IV – Inclusão de crianças e jovens especialmente vulneráveis.

Os objetivos estratégicos encontram-se organizados da seguinte forma por pilar:

**Pilar I – Objetivo 1-** Promover a integração no mercado de trabalho e valorizar os salários; **Objetivo 2-** Aumentar a qualificação/competências dos adultos, em especial dos que integrem famílias com crianças;

**Pilar II – Objetivo3-** Reforçar a proteção social das crianças e jovens e suas famílias; **Objetivo 4-** Promover uma ação social próxima e integrada junto das famílias com crianças e jovens;

**Pilar III – Objetivo 5-** Garantir o acesso a respostas de primeira infância de qualidade; **Objetivo 6-** Garantir o acesso a uma resposta educativa e a atividades em contexto escolar de qualidade; **Objetivo 7-** Reforçar o acesso a cuidados de saúde, promoção da saúde, prevenção da doença e cuidados especializados de qualidade; **Objetivo 8-** Promover o acesso a uma alimentação saudável; **Objetivo 9 –** Promover o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade, com crianças e jovens a uma habitação condigna;

**Pilar IV – Objetivo 10-** Prevenir a institucionalização e promover a desinstitucionalização de crianças e jovens em perigo; **Objetivo 11-** Garantir uma efetiva igualdade no acesso das crianças e jovens oriundos da imigração ou de minorias étnicas, em especial da comunidade portuguesa ciganas, aos serviços essenciais; **Objetivo 12-** Promover a igualdade e a Não Discriminação.

Com o intuito de acompanhar ativamente a concretização da Recomendação de uma Garantia Europeia para a Infância, o Governo designou um Coordenador Nacional, através da Resolução do Conselho de Ministros nº136/2021 de 1 de outubro e criou uma comissão técnica de acompanhamento.

Tendo em consideração a importância da intervenção a nível local, foi definido um modelo de gestão da garantia através de núcleos locais da Garantia para a Infância, no âmbito dos conselhos locais de ação social, para promover uma abordagem integrada e multidisciplinar que assegure, efetiva e atempadamente, uma resposta. Às situações concretas, mobilizando a rede social local e de proximidade. Assim sendo, o Núcleo Local de Garantia para a Infância de Almeida (NLGPIA) foi constituído com os parceiros que integram o Núcleo Executivo do CLAS de Almeida, com os representantes da Educação; Saúde; Emprego, Segurança Social; IPSS's; Juntas e União de Freguesias, através de aprovação em sessão plenária de CLAS do dia 22 de abril de 2024.

### **2.2.9- PNAID – Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora**

Programa nacional de valorização das comunidades portuguesas promovendo o investimento da diáspora, em especial do interior do país, bem como as exportações e a internacionalização das empresas nacionais, através da diáspora (RCM nº 64/2020 de 18 de agosto). O mesmo destina-se a emigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal e a empresas nacionais que pretendam exportar ou internacionalizar os seus negócios através da diáspora. Com este programa pretende-se a valorização das comunidades portuguesas no mundo; a afirmação internacional de Portugal e de promoção do investimento da diáspora, em especial no interior do país; o incremento das exportações e da internacionalização das empresas nacionais através dos portugueses e lusodescendentes que residem e trabalham espalhados em todo o mundo.

O PNAID tem como objetivos: + **Pessoas** – reforçar o apoio ao regresso de portugueses e lusodescendentes ao território nacional; + **Investimento** – apoiar o investimento da diáspora, e através da diáspora, em Portugal, com discriminação positiva nos territórios do interior; + **Coesão Territorial** – Contribuir para a fixação de pessoas e empresas nos territórios do interior; + **Internacionalização** – fazer da

diáspora um fator de promoção e de internacionalização de Portugal apoiando as exportações e internacionalização das empresas.

## **2.3 – A nível Regional e Local**

### **2.3.1- Programa de Valorização do Interior (PVI)**

Programa aprovado RCM nº116/2018, de 6 de setembro e revisto pela RCM nº18/2020 de 27 de março. Trata-se de um instrumento de estímulo à atividade económica dos territórios do interior, envolvendo diferentes áreas de governação e agentes locais. O mesmo tem como objetivo criar um contexto favorável ao investimento no interior, que são territórios vulneráveis às flutuações económicas, devido à baixa densidade da população ativa, e que na atual situação de pandemia, se tornaram territórios muito atrativos.

O PVI concretiza assim uma estratégia para: fixar e atrair população para os territórios do interior; valorização dos recursos endógenos dos territórios e apoiar projetos que acrescentem valor às atividades tradicionais; tornar os territórios do interior atrativos para boas empresas e novas famílias, de forma a captar investimento e a fixar pessoas com vista ao aumento da sua competitividade e promover a cooperação transfronteiriça para a internacionalização de bens e serviços.

Este programa consubstancia-se num conjunto de iniciativas transversais e multissetoriais designadas por +CO3SO, as quais foram desenhadas face às necessidades e características dos territórios do interior, financiados por fundos nacionais e europeus. Estas são: **+CO3SO Conhecimento; +CO3SO Capital Natural; +CO3SO Emprego; +CO3SO Turismo; +CO3SO Proximidade; +CO3SO Digital; + CO3SO Fronteira; +CO3SO Inclusão e Inovação Social e +CO3SO Competitividade**. Estas iniciativas encontram-se articuladas em 4 eixos fundamentais: **Eixo 1 – Valorizar os recursos endógenos e a capacidade empresarial do interior; Eixo 2 – Promover a cooperação transfronteiriça para a internacionalização de bens e serviços; Eixo 3 – Captar investimento e fixar pessoas no interior e eixo 4- Tornar os territórios do interior mais competitivos.**

O PVI está interligado com o PNAID pelo objetivo comum da coesão territorial, através do apoio e estímulo ao investimento, ao emprego e à investigação, bem como,

em articulação com outras áreas governativas, ao empreendedorismo, à agricultura e ao regresso e à criação do próprio emprego.

### **2.3.2 - Carta Social Intermunicipal**

A Carta Social Intermunicipal, concebida pela CIMBSE pretende constituir-se a nível intermunicipal como um instrumento de informação privilegiada de caracterização e análise da RSES de caráter oficial, global e de fácil acesso e tem como objetivo fornecer um diagnóstico dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção ou com financiamento público aprovado e uma análise prospetiva que sirva de suporte à identificação e problemas e à definição de estratégias de intervenção, numa lógica de otimização dos recursos existentes e previsíveis. Assume-se como essencial no processo de conceção e adequação das políticas sociais intermunicipais, de planeamento territorial, de tomada de decisão e de disponibilização de informação à população.

Enquanto instrumento de desenvolvimento social, mas também de planeamento e ordenamento do território, a carta intermunicipal da CIMBSE sistematiza e correlaciona as várias dimensões de análise consideradas relevantes para a coerência no planeamento do alargamento da RSES, designadamente; aspetos físicos, perfil demográfico e socioeconómico, diagnóstico da RSES e análise prospetiva. A análise é feita ao nível da CIM e dos municípios, refletindo a necessidade de adequar as respostas sociais às necessidades específicas de cada população e território.

A Carta Social intermunicipal da CIMBSE é constituída, fundamentalmente, por seis partes: enquadramento, caracterização territorial, diagnóstico da RSES, síntese do diagnóstico e análise swot, equipamentos sociais em construção ou com financiamento público aprovado e programação da RSES.

Na parte da programação da RSES é delineada uma estratégia de intervenção, a qual foi desenvolvida para corresponder a um ciclo programático de 4 anos em consubstancia-se em 6 eixos de intervenção, 18 objetivos estratégicos, 32 linhas de ação estratégica e 64 ações e medidas a desenvolver.

Assim, os eixos são: Eixo 1- Melhorar a rede de apoio de apoio à infância e juventude; Eixo II- Reforçar, diferenciar e qualificar a oferta no envelhecimento e dependência e promover o recurso a soluções inovadoras nos serviços prestados; Eixo

III – Promover a inovação social na resposta às necessidades das pessoas com Eixo I – Melhorar a rede de apoio à infância e juventude; Eixo II – Reforçar, diferenciar e qualificar a oferta no envelhecimento e dependência e promover o recurso a soluções inovadoras nos serviços prestado; Eixo III – Promover a inovação social na resposta às necessidades das pessoas com deficiência ou incapacidade; Eixo IV – Implementar soluções específicas e inovadoras para pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico incapacitante; Eixo V- Garantir resposta global e integrada às necessidades da família e comunidade; Eixo VI – Qualificar a rede de serviços e equipamentos sociais.

Os objetivos estratégicos estão distribuídos da seguinte forma pelos eixos de intervenção:

**Eixo I – OE 1** – Promover a adequação da rede de apoio à primeira infância às dificuldades crescentes em conciliar a vida pessoal e familiar com a atividade profissional; **OE 2**– Assegurar o desenvolvimento integral e a inserção na comunidade das crianças (a partir dos 6 anos) e dos jovens; **OE 3**- Reforçar a rede de apoio a crianças e jovens em situação de perigo;

**Eixo II – OE 1**- Potenciar condições facilitadoras da vida autónoma em meio natural de vida e retardar e/ou evitar a institucionalização; **OE 2**- alargar, diversificar, qualificar e modernizar os cuidados na dependência;

**Eixo III – OE1** – Reforçar a rede de apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade; **OE2** – Melhorar as condições para a automatização e vida independente;

**Eixo IV – OE1** – Reforçar as condições de prevenção e sinalização precoce da doença do foro mental ou psiquiátrico incapacitante; **OE 2**- Potenciar respostas específicas e diferenciadoras; **OE 3**- Melhorar as condições de continuidade de cuidados;

**EIXO V – OE 1**- Alargar e especializar o apoio na violência doméstica; **OE2** – Alargar e especializar o apoio na violência doméstica; **OE 3** – Promover a cidadania, igualdade e não discriminação; **OE 4**- Garantir respostas aos cidadãos com comportamentos aditivos e dependência; **OE5** – Assegurar resposta rápida e eficaz a necessidades sociais emergentes;

**Eixo VI – OE 1** – Melhorar as condições de conservação e operacionalidade dos equipamentos sociais; **OE 2** – Promover a capacitação digital; **OE 3** – Qualificar e potenciar os recursos humanos.

A elaboração da carta social intermunicipal da CIM- BSE vai dotar a região de uma ferramenta prática e operacional capaz de auxiliar os seus responsáveis políticos e técnicos no melhor cumprimento das suas funções ao nível da gestão da RSES e do ordenamento e planeamento do território, com vista ao desenvolvimento consistente da RSES, à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento local sustentável.

A carta social intermunicipal da CIM-BSE foi desenvolvida pela Primelayer, em estreita articulação com a CIM-BSE, os municípios e as entidades sociais (públicas, solidárias e lucrativas).

### **2.3.3- Carta Social Municipal**

A Carta Social surgiu como uma resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio a tomada de decisão, pretendendo-se que constituam um instrumento de caráter oficial, global e de fácil acesso, com a informação mais relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais de um determinado território.

Com o desenvolvimento deste instrumento de planeamento visou-se a criação de espaços social e territorialmente coesos, com uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, de forma a responder com elevados níveis de eficiência às carências e problemáticas sociais existentes, bem como a tentar antecipar aquelas que a um ritmo acelerado vão surgindo, em resultado das transformações sociais, na nossa sociedade.

Com a portaria nº66/2021 de 17 de março criaram-se as «Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais», regulando os respetivos conteúdos, as regras de atualização, divulgação, bem como os procedimentos de revisão, nomeadamente a vigência de quatro anos do documento, sendo revista obrigatoriamente, findo esse período.

A Carta Social Municipal é um instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, que prevê a rede de respostas sociais adequadas às necessidades e apoia a decisão, devendo estar articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional (artigo 4º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto).

Conforme preconizado no artigo 6º do decreto-Lei nº55/2020 de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, a elaboração, atualização e divulgação da Carta Social Municipal é da responsabilidade dos municípios.

Este instrumento de planeamento estratégico consubstancia-se num estudo de análise da dinâmica da rede de serviços e equipamentos sociais a nível concelhio, sendo um documento fundamental de apoio à decisão pública em matéria de criação ou desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais, por forma a garantir que se dispõe de uma rede de serviços e equipamentos adequadamente dimensionada e distribuída e que responda com eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas a nível concelhio.

Em função das necessidades diagnosticadas, visa-se a adequação, otimização e racionalização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos, devendo as entidades públicas e da Administração Local, articular a sua ação com as instituições particulares de solidariedade social e com os Conselhos Locais de Ação social.

A carta Social Municipal deve manter-se atualizada em consonância com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social elaborados pelo CLAS, e quando ocorra o encerramento ou a criação de serviços e equipamentos sociais.

A elaboração da Carta Social Municipal de Almeida que se encontra a ser finalizada pela Associação de Municípios da Cova da Beira- AMCB visa, sobretudo, o mapeamento de respostas e equipamentos sociais existentes no território concelhio de modo a adequar, otimizar e racionalizar os serviços e equipamentos sociais existentes e previstos, face às necessidades diagnosticadas. Com efeito, procurar-se-á responder aos seguintes objetivos específicos: - Identificar e caracterizar a oferta da rede de serviços e equipamentos sociais; Caracterizar a procura, incluindo a frequência e lista de espera, da

rede de serviços e equipamentos sociais; realizar as projeções demográficas dos grupos-alvo; definir domínios de intervenção prioritários e programar a rede de serviços e equipamentos sociais.

A Carta Social Municipal de Almeida, inicialmente apresenta um cenário de referência, com uma caracterização territorial, demográfica e socioeconómica do Concelho. De seguida, apresenta o mapeamento e a caracterização dos serviços e equipamentos sociais disponíveis no território concelhio, incluindo a referência à sua capacidade de resposta, taxas de cobertura e utilização, por tipologia de área de intervenção. Concluída a componente de diagnóstico, (primeiros 4 capítulos do documento), é apresentada a programação dos serviços e equipamentos sociais, estabelecendo-se domínios de intervenção prioritária, critérios de programação e definição de propostas de intervenção na rede atual.

#### **2.3.4 - PDM – Plano Diretor Municipal**

O PDM é o instrumento de planeamento territorial que estabelece, entre outros, a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos (e respetiva classificação e qualificação), de ordenamento do território e de urbanismo. O PDM tem natureza de regulamento administrativo, e é um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais (plano de urbanização e plano de pormenor). O PDM é constituído por um regulamento e pelas plantas de ordenamento e de condicionantes.

O plano de urbanização desenvolve e concretiza o plano diretor municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento.

O plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral. O plano de pormenor é constituído por um regulamento, planta de implantação e planta de condicionantes.

O PDM articula-se com os instrumentos de gestão territorial de âmbito mais alargado (nacional, regional ou intermunicipal), ou seja, integra as condicionantes de

ordenamento que já vinculam o município, por exemplo as áreas de reserva ecológica ou agrícola, as áreas protegidas ou o ordenamento da área costeira.

O PDM de Almeida encontra-se em fase de revisão, com data de produção de outubro de 2022 e última atualização 30 de novembro de 2023. Segundo o nº6 do Aviso nº 7307/2022 de 11 de abril, “o atual contexto recomenda que se proceda à revisão do Plano Diretor Municipal de Almeida, dotando o município de um instrumento mais operacional e conforme as tendências de desenvolvimento e que se conforme com a legislação atual relativa à gestão do território”. Assim constituem-se como objetivos principais da revisão do PDM, de acordo com o nº7: “Identificação e definição dos elementos estruturantes do território; Elaborar um regulamento coerente e objetivo de forma a permitir o ordenamento do território e uma correta gestão urbanística municipal; Atualização do conteúdo do Plano e correção de deficiências e omissões detetadas; Classificação e reclassificação do solo, tendo em consideração as regras atuais e delimitação dos perímetros urbanos, através da definição de cartas de ordenamento para os aglomerados com mais de 20 habitantes, cuja inexistência tem alguns casos, tem condicionado a construção nessas áreas; Avaliação e redefinição das áreas afetas à RAN e à REN; Compatibilização do plano com outros instrumentos de gestão do território, designadamente as áreas de reabilitação urbana de Almeida, Castelo Bom, Castelo Mendo, Vilar Formoso- Zona do Povo e Vilar Formoso- zona comercial, bem como, no que respeita ao estudo para uma estratégia de ordenamento, reabilitação e desenvolvimento para a Vila de Vilar Formoso; Reestruturação espacial do território concelhio, no sentido de contornar a tendência atualmente verificada para a dispersão do povoamento, definindo-se os diferentes uso do solo de acordo com as potencialidades e necessidades locais; Garantir a disponibilidade de terrenos devidamente inseridos na estrutura urbana, de modo a permitir a concretização de uma estratégia de localização de equipamentos e criação de zonas de lazer e recreio; intensificar a remodelação dos sistemas de tratamento e águas residuais domésticas de modo mais eficiente e sustentável, nomeadamente no que diz respeito às ETAR’s de Aldeia de S. Sebastião, Freixo e Parada; Proceder à construção de equipamentos de apoio cultural e multifunções, nomeadamente na vila de Almeida, Amoreira e Freineda; Implementar a a valorização ambiental das principais linhas de água que atravessam o concelho, designadamente o Rio Côa e as Ribeiras das Cabras e dos Tourões; Implementação do aproveitamento Hidroagrícola do Rio Seco, através da construção de uma barragem com

o objetivo de ser criada uma área de regadio de 343,80 hectares; Promoção da eficiência energética dos edifícios integrados no Património Municipal; Construção de um Centro Coordenador de Transportes em Vilar Formoso; Requalificação do Parque TIR e Vilar Formoso; Construção da ligação à A25, através do eixo viário de acesso a Vilar Formoso, com a criação de uma zona de serviços; Intensificar a candidatura a Património Mundial da UNESCO, da Praça Forte da Vila de Almeida e valorização e promoção do património histórico-cultural concelhio.

No campo dos estudos de caracterização e diagnóstico – equipamentos coletivos é apresentada a tipologia dos equipamentos coletivos disponíveis no concelho de Almeida, da seguinte forma: equipamentos culturais; equipamentos desportivos; equipamentos educativos; equipamentos de saúde e equipamentos de solidariedade e segurança social e equipamentos de segurança pública.

#### **2.3.4 – Carta Educativa Municipal**

O Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, define a Carta Educativa como constituindo “a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização de recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”.

A carta educativa é, com efeito, um instrumento de planeamento estratégico que tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo, de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente.

A elaboração da Carta Educativa, de acordo com o estabelecido no artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, “é da competência da câmara municipal, seno aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”. O artigo 15º do mesmo diploma preconiza que “a revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fica desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios municípios”. Este instrumento deverá ainda ser

obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos. A Carta Educativa de Almeida (1.<sup>a</sup> revisão) foi elaborada pela Associação de Municípios de Cova da Beira, através da empresa Inflection Point, com data da última atualização em junho de 2022.

A revisão da Carta Educativa do Município de Almeida assume como propósito nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. De acordo com este desígnio, constituem objetivos específicos dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Almeida:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística o mais recente possível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa municipal à realidade e necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa municipal a médio e a longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do município, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente sobre os desvios ou fragilidades detetadas;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor, face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor, em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais, na área da educação;
- Reprogramar a rede educativa municipal, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;

- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização da Carta Educativa.

A revisão da carta educativa desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção: a avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa do 1.º. Geração; a revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

Ainda de acordo com o mesmo documento normativo, revestem a forma de revisão da carta educativa “as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino”

### **2.3.5-PDS – Plano de Desenvolvimento Social**

O PDS é o instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas, tendo como objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer elas sejam elaboradas no âmbito da operacionalização do plano pelo CLAS (através do Plano de Ação), ou propostas fora do âmbito do CLAS. Assim, o PDS procura vincular as iniciativas de todos os agentes cujo âmbito de actuação tem repercussões no desenvolvimento social do Concelho.

## **Parte III – Eixos Orientadores do Desenvolvimento Social do Concelho de Almeida**

Nesta terceira parte, são apresentados os eixos estratégicos orientadores na elaboração deste Plano de Desenvolvimento Social (PDS) que se baseiam nas problemáticas identificadas. Neste contexto, tentou-se proceder à formulação de eixos orientadores que proporcionassem respostas às problemáticas identificadas no Diagnóstico Social.

De salientar a articulação existente entre os eixos, dado que um eixo pode dar resposta a mais que uma problemática, tal como as ações a desenvolver poderão vir a ajudar a concretizar diferentes eixos.

**Eixo 1: Dar mais anos à vida e mais vida aos anos – Melhoria da qualidade de vida proporcionando envelhecimento ativo e combatendo o isolamento social**

Objetivo Estratégico	Estratégia	Objetivos Específicos	Parcerias
1.1 - Melhoria da qualidade de vida dos idosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover/reforçar a intergeracionalidade</li> <li>- Criação de respostas para promoção do envelhecimento ativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter programas lúdico-culturais para idosos (Natal dos Idosos, Dia Internacional da Família (atividade intergeracional), Dia dos Avós, Dia do Idoso)</li> <li>- Implementação da Academia Sénior de Almeida “Estrela Maior”</li> <li>- Promover convívio intergeracional</li> <li>- Potenciar recursos do território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Almeida (SAAS, Radar social, CLDS 5G)</li> <li>- IPSS’s</li> <li>- ISS, I.P.</li> <li>- Associações</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- UCSP de Almeida, UCCA+</li> <li>- SAAS</li> <li>- Radar Social</li> <li>- CLDS- 5G</li> </ul>
1.2- Prevenir o isolamento social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar e implementar medidas de combate ao isolamento social</li> <li>- Desenvolver/ dinamizar ações de promoção de serviços de proximidade a idosos isolados</li> <li>- Promover a segurança das pessoas isoladas</li> <li>- Promover o voluntariado com idosos</li> <li>- Promover o voluntariado intergeracional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e alargamento dos beneficiários de Serviço de Teleassistência</li> <li>- Projeto Perto de Ti +Saúde (Unidade Movei de Saúde) e articulação deste com diferentes entidades</li> <li>- Articulação com G.N.R. nas suas ações de sinalização, acompanhamento e promoção da segurança de idosos isolados</li> <li>- Promover ações de sensibilização/divulgação junto da população</li> <li>- Rede de voluntariado com serviços especializados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Almeida (SAAS, Radar Social, CLDS 5G)</li> <li>- IPSS’s</li> <li>- ISS, I.P.</li> <li>- Associações</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- Entidades formadoras</li> <li>- UCSP de Almeida, UCCA+</li> <li>- G.N.R.</li> <li>- Juntas de Freguesia e União de Freguesias</li> </ul>
1.3 – Dinamização das parcerias com vista à melhoria da qualidade de vida e diminuição do isolamento social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento das parcerias entre parceiros da Rede Social</li> <li>- Melhoria da articulação entre medidas de Política Social e IPSS’s</li> <li>- Formação contínua para funcionários das IPSS’s mediante as necessidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de planos de atividades em parceria</li> <li>- Incentivar para a partilha de plano de atividades nos Planos de Ação anuais da Rede Social</li> <li>- Reuniões/formações interinstitucionais de modo a ser feita a análise e balanço do trabalho desenvolvido</li> <li>- Promover Fóruns/colóquios/sessões de esclarecimento sobre a condição do idoso</li> <li>- Melhorar as parcerias existentes entre os diferentes parceiros da Rede Social</li> <li>- Criar medidas de incentivo à natalidade</li> <li>- Implementação de um grupo de trabalho no âmbito da Rede Social sobre o envelhecimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Almeida (SAAS, Radar Social, CLDS 5G)</li> <li>- IPSS’s</li> <li>- ISS, I.P.</li> <li>- Associações</li> <li>- Juntas de Freguesia e União de Freguesias</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- IIEFP</li> <li>- Entidades formadoras</li> <li>- UCSP de Almeida, UCCA + de Almeida</li> </ul>

**Eixo 2 – Promover o desenvolvimento social através da articulação de medidas/programas de inclusão social e da promoção de uma Cultura Social com identidade**

Objetivo Estratégico	Estratégia	Objetivos Específicos	Parcerias
<p><b>2.1- Otimização dos serviços prestados pelas diferentes parcerias, pelas entidades públicas e pelas instituições privadas de natureza social</b></p>	<p>Promover a partilha e articulação de recursos entre entidades que atuam ao nível da ação social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação de programas e projetos sociais desenvolvidos pelos parceiros do CLAS</li> <li>- Implementação de projetos de âmbito social no Concelho – Radar Social, CLDS 5G, entre outros;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Partilha de recursos humanos entre organizações</li> <li>- Criação de respostas para públicos em situação de vulnerabilidade, tais como Academia Sénior de Almeida – Estrela Maior e outros;</li> </ul> </li> <li>- Realização de ações de formação/sensibilização para Técnicos, parceiros e agentes locais</li> <li>- Manutenção de instrumentos informativos e/ou acesso a respostas sociais existentes no concelho</li> <li>- Acompanhamento individualizado das situações de vulnerabilidade por TGP – Técnico Gestor de Processo</li> </ul>	<p><b>Câmara Municipal de Almeida (SAAS, Radar social, CLDS 5G)- CLAS, parcerias existentes no Concelho, Associações, Juntas de Uniões de Freguesias, IEFP,</b></p>
<p><b>2.2- Dinamização de estratégias para promoção de maior envolvimento da comunidade nas iniciativas culturais</b></p>	<p>Incentivar a comunidade para maior envolvimento nas iniciativas culturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descentralizar as atividades culturais para a sua promoção (reviver tradições/saberes)               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas guiadas nas aldeias históricas;</li> </ul> </li> <li>- Potenciar a divulgação dos museus locais – Museu Histórico-Militar; Memorial aos Refugiados e ao Cônsul Aristides de Sousa Mendes, Centro de Estudos e Arquitetura Militar de Almeida (CEAMA), Posto de Turismo de Almeida e Castelo Mendo e Centro de Interpretação das Fortalezas Abaluartadas da Raia (CI);</li> <li>- Boletim Municipal- documento privilegiado de divulgação das iniciativas concelhias</li> </ul>	<p><b>-Câmara Municipal de Almeida, parceiros do CLAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Associações</li> <li>- IPSS's e outras parcerias</li> <li>- Juntas e Uniões de Freguesias,</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> </ul>

**Eixo 3: Combater o despovoamento através da criação de incentivos ao desenvolvimento económico, promovendo o turismo, o empreendedorismo e criação de infra-estruturas de base económica e logística**

Objetivo estratégico	Estratégia	Objetivo específico	Parcerias
<p><b>3.1- Promover a economia local, a empregabilidade e o empreendedorismo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o emprego e empregabilidade no Concelho</li>   <li>- Promover os produtos do Concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar/criar medidas de apoio aos empresários e potenciais empreendedores na criação e dinamização do próprio negócio;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação e enquadramento sobre os sistemas de financiamento disponíveis;</li> <li>- Promover medidas de criação do próprio emprego, através de formações/informações;</li> <li>- Promover a inserção profissional dos beneficiários de RSI em medidas com apoios financeiros (Ex: Contrato Emprego Inserção)</li> </ul> </li> <li>- Intercâmbio entre empregadores e empregados/desempregados – troca de conhecimentos em workshops/palestras</li> <li>- Implementação de iniciativas de empreendedorismo nas escolas que promovam a inovação, criatividade, reforço da iniciativa</li> <li>- Apoiar a comunidade empreendedora, disponibilizando espaços e serviços de apoio à sua criação e funcionamento;</li> <li>- Participação e promoção dos produtos locais em feiras de âmbito nacional e internacional               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bairros Comerciais Digitais de Almeida e Vilar Formoso</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empresas</li> <li>- Câmara Municipal de Almeida/ Imaculada Business Center com espaço de Coworking/ Formoso</li> <li>- IEFP</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- CLDS – 5G, SAAS</li> </ul>
<p><b>3. 2- Promover e incentivar a qualificação profissional e capacitar para a integração profissional e/ou criação de negócios</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar e/ou qualificar empresários/empreendedor</li> <li>- Adequar as respostas da formação às necessidades do mercado de trabalho</li> <li>- Formação profissional específica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a atualização e reciclagem de conhecimentos dos empregadores, empregados e desempregados;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar o desenvolvimento de ideias de negócio</li> <li>- Fomentar o empreendedorismo nos jovens</li> <li>- Conhecer as necessidades de formação do Concelho</li> </ul> </li> <li>- Incentivar a criação de parcerias entre empresas e entidades formadoras               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bairros Comerciais Digitais de Almeida e Vilar Formoso</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empresas</li> <li>- Câmara Municipal de Almeida/Imaculada Business Center/ Bairros Comerciais Digitais de Almeida e Vilar Formoso</li> <li>- Entidades formadoras</li> <li>- Associações</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- IEFP</li> </ul>
<p><b>3.3 – Reforçar a capacidade de atração do Concelho</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potenciar e valorizar o turismo</li> <li>- Recriação das artes e ofícios tradicionais</li> <li>- Continuação da promoção de iniciativas locais que promovam o Concelho</li> <li>- Incentivos à fixação de população no Concelho e melhoria da qualidade de vida               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo ao aumento da taxa de natalidade</li> <li>- Fomentar a economia social</li> </ul> </li> <li>- Reforçar a identidade local, considerando o património natural, cultural, material e imaterial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aposta em três áreas fundamentais do Concelho:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Turismo em Almeida e Castelo Mendo, desenvolvendo as áreas circundantes, aposta em roteiros turísticos;</li> <li>Comércio em Vilar Formoso – requalificação Parque TIR; requalificação comércio,</li> <li>Indústria –alteração do PDM, cedência de terrenos para fixação de indústrias</li> </ul> </li> <li>- Incentivar a continuidade e recriação de artes e ofícios locais em extinção</li> <li>- Manutenção e/ou melhoria das infraestruturas e qualidade dos serviços públicos, lúdico-culturais e de lazer do Concelho</li> <li>- Desburocratização das políticas de habitabilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Almeida</li> <li>- Empresas</li> <li>- Associações</li> <li>- Juntas de Freguesia e Uniãos de Freguesias</li> <li>- Entidades formadoras</li> <li>- IEFP</li> </ul>

**Eixo 4: Promoção de medidas de combate à pobreza e exclusão social e de igualdade de oportunidades para as crianças e jovens**

Objetivo Estratégico	Estratégia	Objetivos Específicos	Parcerias
<p><b>4.1- Identificação e acompanhamento das crianças e jovens em situação de pobreza e exclusão social</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento individualizado das crianças/jovens sinalizadas por TGP – Técnico Gestor de Processo/ Gestor da Infância</li> <li>- Promover a integração das crianças e jovens nas respostas existentes</li> <li>- Promover o envolvimento das famílias no processo de acompanhamento e definição de projeto de vida</li> </ul>	<p>Garantir a igualdade de oportunidades para as crianças e jovens em situação de pobreza e exclusão social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Almeida</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- Núcleo Local da Garantia para a Infância de Almeida</li> <li>- Associações de Pais</li> <li>- Juntas de Freguesia e União de Freguesia</li> <li>- IPSS's com valências na área da infância/juventude</li> <li>- SAAS e CLDS -5G</li> <li>- Radar Social</li> </ul>
<p><b>4.2- Dinamização de parcerias com vista a promoção de medidas de combate à pobreza e exclusão social e de igualdade de oportunidades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descentralização das ofertas na área da infância e juventude</li> <li>- Melhor articulação entre entidades do Concelho</li> <li>- Atuação em parceria aos vários níveis</li> </ul>	<p>Garantir a igualdade de oportunidades para as crianças e jovens em situação de pobreza e exclusão social</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior divulgação das iniciativas por parte das entidades (instrumento privilegiado CLAS de Almeida)</li> <li>- Melhorar a articulação dos parceiros na intervenção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmara Municipal de Almeida</li> <li>- Agrupamento de Escolas de Almeida</li> <li>- Núcleo Local da Garantia para a Infância de Almeida</li> <li>- Associações de Pais</li> <li>- Juntas de Freguesia e União de Freguesia</li> <li>- IPSS's com valências na área da infância/juventude</li> <li>- SAAS e CLDS -5G</li> <li>- Radar Social</li> </ul>

**Eixo 5: Promoção da Saúde**

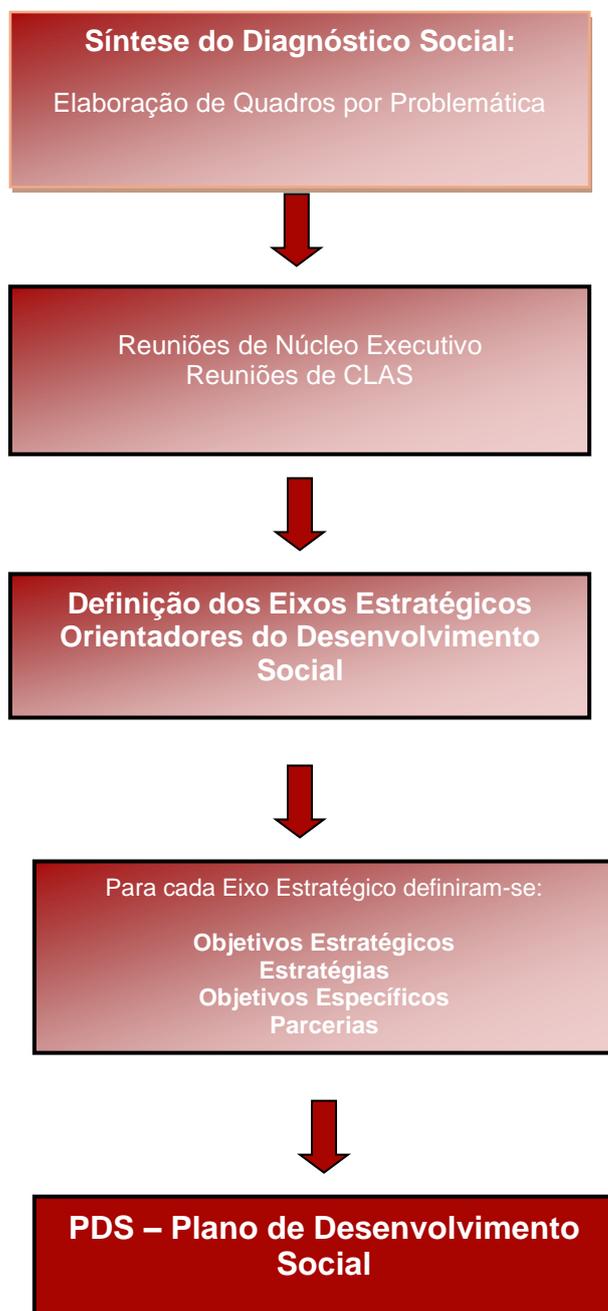
<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Parcerias</b>
<b>5.1- Promoção de medidas de incentivo à fixação de médicos</b>	- Melhorar/criar medidas para fixação dos médicos e suas famílias	- Proporcionar aos Municípios o acesso aos direitos do SNS	- UCSP de Almeida/UCCA+ - Câmara Municipal de Almeida - Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias - IPSS's
<b>5.2- Maior proximidade dos serviços de saúde à população</b>	- Maior proximidade dos serviços de saúde à população	- Implementação do Projeto Perto de Ti + Saúde - Diminuição do problema de deslocação dos mais isolados aos serviços de Saúde existentes	- UCSP de Almeida/ UCCA+ - Câmara Municipal de Almeida - Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias - IPSS's

## **METODOLOGIA**

O Plano de Desenvolvimento Social de Almeida começa a desenhar-se a partir dos problemas associadas a cada problemática e também aos recursos/medidas existentes e/ou a implementar.

Foi com base nas reuniões de Núcleo Executivo, bem como ao trabalho já desenvolvido anteriormente, que se partiu para a atualização dos problemas e definição de eixos de intervenção para elaboração do presente plano de desenvolvimento social.

Simultaneamente, na definição dos Eixos Estratégicos Orientadores do Desenvolvimento Social do Concelho de Almeida, foram considerados os Planos existentes a nível nacional, comunitário, regional e local, de modo a que não ocorresse um desfasamento entre as políticas sociais locais e as políticas sociais de abrangência nacional ou regional.



## **BIBLIOGRAFIA**

- IDS - Instituto para o Desenvolvimento Social (2001), *Programa Rede Social – Núcleo da Rede Social*, Lisboa
- ISS - Instituto da Segurança Social, IP (2004) *Guião Prático para a Implementação da Rede Social*, Lisboa
- ISS - Instituto da Segurança Social, IP (2005), *Tipificação das Situações de Exclusão em Portugal Continental – Área de Investigação e Conhecimento e da Rede Social*
- ISSS - Instituto de Solidariedade e Segurança Social (2003), *Plano de Desenvolvimento Social – Núcleo da Rede Social*, DIC – Departamento de Investigação e Conhecimento, Lisboa
- ISSS- Instituto de Solidariedade e Segurança Social (2015), *Referencial de Coesão Social*, Autores – IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Lisboa
- República Portuguesa – XXI Governo (2016), *Mais crescimento, melhor emprego, maior igualdade*
- CENTRO 2020 – Programa Operacional da Região Centro 2014-2020
- CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMEIDA (2022), *Plano de Desenvolvimento Social*
- CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMEIDA (2020), *Diagnóstico Social*
- UNIÃO EUROPEIA (2024), *Pilar Europeu dos Direitos Sociais*
- AMCB (2024), *Carta Social Municipal*
- CIMBSE (2024), *Carta Social Intermunicipal*
- AMCB (2024), *Carta Educativa Municipal*
- MUNICIPIO DE ALMEIDA (2024), *Plano Diretor Municipal*
- GRUPO DE TRABALHO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE, *Plano Nacional de Saúde 2030*
- COMISSÃO EUROPEIA (2021), *Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030*

## **LEGISLAÇÃO**

- Portaria nº48/2023 de 12 de dezembro
- Resolução do Conselho de Ministros nº14/2024 de 12 de janeiro
- Resolução de Conselho de Ministros nº3/2023 de 17 de janeiro

- . Resolução do Conselho de Ministros nº64/2020 de 18 de agosto
- . Resolução do Conselho de Ministros nº116/2018 de 6 de setembro
- . Portaria nº66/2021 de 17 de março
- . Decreto-Lei nº55/2020 de 12 de agosto
- . Aviso nº 7307/2022 de 11 de abril
- . Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro
- . Resolução do Conselho de Ministros nº 14/2024 de 12 de Janeiro
- . Resolução do Conselho de Ministros nº 184/2021 de 29 de dezembro
- . Resolução do Conselho de Ministros nº61/2018 de 21 de maio
- . Aviso de Abertura de Concurso Nº07/C03-i01/2023 RE-C03.i01.m03- Radar Social- Criação de equipas para projeto piloto

#### **FONTES**

- Câmara Municipal de Almeida
- Centro Distrital da Segurança Social da Guarda
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Almeida
- IEFP
- Agrupamento de Escolas de Almeida
- GNR – Destacamento Territorial de Vilar Formoso

# ANEXOS



## CONSTITUIÇÃO DO CLAS DE ALMEIDA

- Câmara Municipal de Almeida, Presidência do CLAS de Almeida- António José Monteiro Machado
- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social – Filipe Marques
- IEFP da Guarda, Fernanda Oliveira
- Centro de Saúde de Almeida – Alexandra Azevedo
- Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso
- Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso – Fernanda Maria Morgado Lopes
- Associação de Pais de Almeida
- Santa Casa da Misericórdia de Almeida – Sílvia Saraiva
- Agrupamento de Escolas de Almeida – Eugénia Pinto
- Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense
- ASTA – Associação Sócio-terapêutica de Almeida – Maria José Fonseca
- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Ade – António Gonçalves Vieira
- Associação de Solidariedade Social, Cultural e Desportiva de Aldeia Bela
- Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa da Amoreira – Maria Odete Rodrigues
- Associação dos Amigos de Peva – Isabel Monteiro
- Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense
- Associação Desportiva e Social de Leomil – Alice Afonso
- Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense – Miguel Pinto
- Associação para o Desenvolvimento e Acção Social de Malpartida – Paula Florência
- Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido – Conceição Baptista
- Associação Social, Cultural e Recreativa de Monteperobolso, José Carlos Monteiro
- Associação Recreativa e Cultural Valdamulense – Ana Paula Fernandes
- Centro Social do Rio Seco, Catarina Morgado
- Associação Cultural e Social “Conheça a sua Aldeia - o Freixo” – Fernando Jerónimo
- Centro Social Paroquial St. António de Nave de Haver – Susana Ferreira
- Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião, David Fernandes
- Comissão de Melhoramentos de Freineda ,
- Centro de Bem Estar Social da Malhada Sorda – Vanessa Lavrador
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida
- Associação de Desenvolvimento das Encostas da Fonte Santa
- Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação de Vilar Formoso –
- Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Vilar Formoso
- Junta de Freguesia de Almeida – Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha
- Junta de Freguesia de Castelo Bom – António José Dias dos Santos
- Junta de Freguesia de Freineda – Leandro Giestas Morgado

- Junta de Freguesia de Freixo – Paulo Alexandre Pereira Cardoso
- Junta de Freguesia da Malhada Sorda – Bruno Manuel Ferreiro de Sousa
- Junta de Freguesia de Nave de Haver- José Florência da Cunha
- Junta de Freguesia de S. Pedro do Rio Seco – António Joaquim Rodrigues
- Junta de Freguesia de Vale da Mula- Carlos Alberto dos Santos Rodrigues
- Junta de Freguesia de Vilar Formoso – André Duarte Lopes da Silva
- União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira – Luís Manuel dos Santos Fonseca
- União das Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde – Maria da Conceição Cruz dos Santos
- União das Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela – Amílcar Monteiro de Almeida
- União das Freguesias de Junça e Naves – Daniel Isidro dos Santos Morgado
- União das Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova – Alice Maria Ascensão Afonso
- União das Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha – Rosa Maria Tiago Teixeira dos Santos Ferreira
- União das Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha – José Augusto Ferreira Freire Falcão

#### **NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS DE ALMEIDA**

- Câmara Municipal de Almeida
- I.S.S., IP- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional da Guarda
- UCSP- Unidade de cuidados de Saúde Personalizados de Almeida/UCCA+
- Agrupamento de Escolas de Almeida
- Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa da Amoreira
- Junta de Freguesia de Freixo